



PORTARIA MUNICIPAL Nº 664 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido o Sr. **ALDERICO NOVAES LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 63.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 0XXXXXX, Série nº 8XXX, inscrito no CPF/MF nº 045.XXX.XXX-60, e no PIS sob nº 16.XXX.XXX-574, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1 provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 19 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital